

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7856/2022 - Projeto de lei nº 9/2022

Autor: Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD)

"Dispõe sobre a criação de Biblioteca Digital Municipal e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 5 / 4 /2022

Recebi em ____ / ____ /2022

Presidente da Comissão – Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7856/2022 – Substitutivo ao projeto de lei nº 9/2022

Autor: vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

“Dispõe sobre a criação de Biblioteca Digital Municipal e dá outras providências.”

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2022.

*Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente*

Caio Cesar da Silva Martori
Caio Cesar da Silva Martori

Vice-Presidente

Wandi Augusto Rodrigues
Wandi Augusto Rodrigues
Membro